MIRANTE ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/ME Nº 23.541.412/0001-34
NIRE 33300331638

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 19 de maio de 2022, na sede social da Mirante Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas.

2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas**.**

3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** proposta de redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas; **(ii)** outros assuntos de interesse social.

5. Deliberações: Os acionistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade de votos:

5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas, os acionistas aprovam a redução em **R$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R$ 207.001.000,42 (duzentos e sete milhões e um mil reais e quarenta e dois centavos) para R$ 157.001.000,42 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e quarenta e dois centavos).

5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, aprovar que a redução de capital será efetivada sem o respectivo cancelamento de ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação:

> "***Artigo 5º.*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 157.001.000,42 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e quarenta e dois centavos), dividido em 251.451.247 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*"

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MIRANTE ENERGÉTICA S.A.
NIRE: 333.0033163-8 Protocolo: 00-2022/499629-0 Data do protocolo: 20/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2022 SOB O NÚMERO 00004965835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 31B0C0AF9BFAD2777ACC3DFD5586708DF9A59567A510B4BAA2745A318FE63D96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores*:*

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante Reduzido (em R$)
Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	251.451.247	99,9999996	49.999.999,80
Duas Lagoas Energética S.A.	1	0,0000004	0,20
Total	251.451.248	100%	**50.000.000,00**

5.2. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76.

6. Encerramento e lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Duas Lagoas Energética S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de maio de 2022.

Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária Designada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: MIRANTE ENERGÉTICA S.A.
NIRE: 333.0033163-8 Protocolo: 00-2022/499629-0 Data do protocolo: 20/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/06/2022 SOB O NÚMERO 00004965835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 31B0C0AF9BFAD2777ACC3DFD5586708DF9A59567A510B4BAA2745A318FE63D96
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente